



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

OF. Circular GP Nº 1/2025

São Sepé, 8 de abril de 2025

Assunto: Declaração do ITR

Prezados Senhores:

Considerando a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil – RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, estamos a seguir repassando valores mínimos da “terra nua”, que servirão como base de cálculo para apuração do Imposto Territorial Rural – ITR para a competência do exercício de 2025.

Valor da Terra Nua (VTN) para Município de São Sepé/RS – 2025


Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2025	R\$ 18.146,41	R\$ 15.683,14	R\$ 13.122,51	R\$ 10.856,87	R\$ 8.202,73	R\$ 7.313,12

Lembramos por oportuno, que apesar dos valores acima, informados a Receita Federal do Brasil, serem fruto de “Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)”, firmado por profissional da área, os mesmos são inferiores à medida atribuída pelo INCRA, em especial aos valores do Relatório de Análise de Mercado de Terras no Estado do Rio Grande do Sul.

As informações acima se fazem importantes, considerando que uma das principais características do tributo é ser “autodeclaratório”, sendo de responsabilidade do proprietário ou titular a atribuição de produtividade e valor venal da terra nua, para afins de apuração do imposto a ser pago.

Atenciosamente,


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal


JONAS LOPES
Diretor-Geral do Escritório de Governo